



IND 3488/2005

**Indicação nº**  
**(Da Sr.ª Deputada Érika Kokay)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 18, 05, 05.

*Stanger Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere à Secretária de Estado de Educação a construção de uma Creche Comunitária no Vale do Amanhecer.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Educação a construção de uma Creche Comunitária no Vale do Amanhecer.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3488 / 2005  
Fls. N.º 01 Naiara

**Justificação**

A população do Vale do Amanhecer reclama da falta de uma creche comunitária no bairro. As mães que precisam trabalhar não têm com quem deixarem seus filhos.

Conforme solicitação da população precisam emergencialmente de uma creche para atender as famílias que não tem com quem deixarem seus filhos. A sugestão é de que seja construída no Bairro do Pacheco, onde há a maior necessidade das mães.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**  
**DEPUTADA DISTRIITAL – PT/DF**

Assessoria do Plenário  
12-05-05 às 15:17  
16325-14  
Assessoria